

EDITAL COMPLEMENTAR e RETIFICADOR nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 81/2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, e considerando o Edital IFMT nº 81/2016:

RESOLVE:

I – Incluir a oferta de vagas para o campus Avançado de Sinop conforme abaixo:

1.3 CAMPUS AVANÇADO DE SINOP

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Administração	Graduação em Administração	01

II – Incluir os temas para a o Exame de Desempenho Didático de que trata o item 2.5 para a vaga de Administração no campus Avançado de Sinop, conforme abaixo:

2.5.3 – Campus Avançado de Sinop: Administração: 1. Movimentação de Estoques; 2. Inventário de estoques; 3. Controle de Patrimônio; 4. Relatórios de acompanhamento de execução; 5. Orçamento, Controle e Redação do planejamento.

III – Retificar o preâmbulo do Edital 81/2016:

Onde se lê:

(...) para provimento temporário de: **02 vagas para Professor Substituto (...)**

Leia-se:

(...) para provimento temporário de: **03 vagas para Professor Substituto (...)**

IV - As demais disposições constantes no Edital 81/2016, permanecem inalteradas.

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

WILLIAN SILVA DE PAULA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO

Reitor Substituto do IFMT
Portaria 1.207/2015.